



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. 064/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projetos: de Leis nº 049,050,051,056,057,058,059,060,061 e 062/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 049,050,051,056,057,058,059,060,061 e 062/2022 Oriundo do Poder Executivo de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: crédito adicional especial e alterações em Leis municipais.

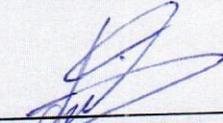
PARECER DO RELATOR:

Verificando que os referidos Projetos está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo suas aprovações

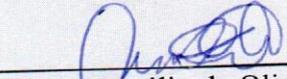
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

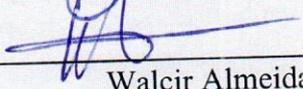
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 04 de novembro de 2022



**Ademir Borher
Presidente**



**Marco Aurélio de Oliveira
Relator**



**Walcir Almeida
Membro**